

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1540/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0109401/2025-84
PROCESSO N.º 1260.01.0109058/2025-33

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 967, de 31 de julho de 2025, republicado em 6 de agosto de 2025, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Instituto Espinosense de Ensino Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio Profissional Moderno – Espinosa, com os cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo, situado na Rua Dr. José Esteves, 21, Centro, em Espinosa, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Janaúba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/08/2025